

## EXTRATO

**TERMO DO CONTRATO Nº 18/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º P120965/2023**

**NATUREZA DO ATO:** EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 18/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E A EMPRESA MARIA GOMES DOS SANTOS.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº. 411/2022 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P120965/2023, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM E DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

**Subcláusula Primeira** - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor estimado deste contrato será de R\$ 4.216,50 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Dos grupos/itens contratados:

<b>IPM PREVIFOR</b> CNPJ: 07.354.939/0001-01				
<b>MARIA GOMES DOS SANTOS</b> CNPJ nº 45.382.398/0001-06				
<b>GRUPO 06</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 150ML,	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00

	PACOTE COM 100 UNIDADES. PCT.			
30	COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. PCT	37	R\$ 2,25	R\$ 83,25
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.108,25</b>

<b>IPM SAÚDE</b> CNPJ: 07.965.184/0001-73				
<b>MARIA GOMES DOS SANTOS</b> CNPJ nº 45.382.398/0001-06				
<b>GRUPO 06</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 150ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. PCT.	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
30	COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. PCT	37	R\$ 2,25	R\$ 83,25
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.108,25</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será até 31/12/2023, contados a partir da publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o artigo 57, §1º e §2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993.

O prazo de execução será até 31/12/2023, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

PROJETO ATIVIDADE: 18.202.09.122.0001.2016.0017, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.00.00, DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR; PROJETO ATIVIDADE: 18.203.10.122.0001.2016.0018, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, FONTE DE RECURSO: 1.899.0000.00.01, DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM SAÚDE.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 18/2023, ora aditado.

**DO FORO:** O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de maio de 2023.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**ASSINATURAS:** PELA CONTRATANTE: JOSUÉ DE SOUSA LIMA, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM; PELA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS, NESTE ATO REPRESENTADA POR MARIA GOMES DOS SANTOS. VISTO: MILENA ALENCAR GONDIM. PROCURADORA JURÍDICA/ IPM – OAB 24528.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2BCQNV4

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2371192 e código 2BCQNV4

**ASSINADO POR:**